

Ensaio aberto sobre modernismo e antinegritude

Jorge Augusto de Jesus Silva ^{1*} 

¹ Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia & Instituto Federal Baiano - Brasil.

*Autor de correspondência: jorgeaugustodamaia@gmail.com

RESUMO

A ideia de apresentar esse texto como um ensaio aberto visa tanto reforçar seu aspecto especulativo, como seu aspecto inconcluso. Nossa ideia é apontar a antinegritude como modo organizador dos mitos fundacionais do Brasil, buscando sugerir que há uma indissociabilidade entre o mito da democracia racial e os mitos de fundação. Para isso apontamos como origem do mito da democracia racial o romance Iracema de Alencar, e não as cenas modernistas que, para nós, atualizam os mitos, mas não os fundam. Para tanto, vamos discutir questões ligadas ao problema da dependência cultural e da produção da identidade nacional no modernismo brasileiro, buscando conectá-los brevemente com a produção de uma nacionalidade ligada a antinegritude.

ABSTRACT

The idea of presenting this text as an open essay aims both to reinforce its speculative aspect and its inconclusive aspect. Our idea is to point out anti-blackness as an organizing mode of Brazil's foundational myths, seeking to suggest that there is an inseparability between the myth of racial democracy and the foundation myths. For this, we point as the origin of the myth of racial democracy the novel Iracema by Alencar, and not the modernist scenes that, for us, update the myths, but do not found them. To this end, we will discuss issues related to the problem of cultural dependency and the production of national identity in Brazilian modernism, seeking to briefly connect them with the production of a nationality linked to anti-blackness.

RESUMEN

La idea de presentar este texto como un ensayo abierto pretende tanto reforzar su aspecto especulativo como su aspecto inconcluso. Nuestra idea es señalar la antinegritud como modo organizativo de los mitos fundacionales de Brasil, buscando sugerir que existe una inseparabilidad entre el mito de la democracia racial y los mitos fundacionales. Para ello, señalamos como origen del mito de la democracia racial la novela Iracema de Alencar, y no las escenas modernistas que, para nosotros, actualizan los mitos, pero no los fundan. Para ello, discutiremos cuestiones relacionadas con el problema de la dependencia cultural y la producción de la identidad nacional en el modernismo brasileño, buscando conectarlas brevemente con la producción de una nacionalidad ligada a la antinegritud.

PALAVRAS-CHAVE:

Mito de fundação
Antinegritude
mito da democracia racial
literatura brasileira

KEYWORDS:

Foundation myth
anti-blackness
myth of racial democracy
Brazilian literature

PALABRAS-CLAVE:

Mito fundacional
Anti-negritud
mito de la democracia racial
Literatura brasileña

SUBMETIDO: 10 de abril de 2023 | **ACEITO:** 19 de abril de 2023 | **PUBLICADO:** 30 de abril de 2023

© ODEERE 2022. Este artigo é distribuído sob uma Licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

Abertura:

No primeiro momento esse ensaio se propõe a especular livremente sobre duas hipóteses de partida: a) que a superação da dependência cultural não era, como narra a crítica tradicional da literatura brasileira, o propósito central do modernismo de 22; b) que o objetivo da política de imigração de mão de obra europeia, não era um dispositivo centrado na produção do branqueamento via mestiçagem genética. Certamente o espaço exíguo desse texto nos permitirá apenas apontar em caráter sumário, tanto uma coerência ainda frágil dessas afirmações, quanto a relação entre elas.

No segundo momento buscarei sinalizar como um modernismo negro, ou seja, uma crítica da modernidade produzida a partir do repertório epistêmico, cultural e político que caracteriza os processos de reterritorialização da cultura africana no Brasil, inviabilizaria o protagonismo do mito da democracia racial no imaginário da sociedade brasileira. Para ilustrar, de maneira breve, esse argumento partiremos da análise de obras de Lima Barreto, buscando demonstrar como ele lida de forma controversa com a agenda central do modernismo canônico no Brasil: a identidade nacional, a dependência cultural e a assimilação.

Primeiras digressões:

Em qualquer esboço histórico da literatura brasileira vamos reconhecer como suas demandas centrais, a produção de uma identidade nacional e a superação da dependência cultural. Na verdade, eram uma única e mesma tarefa, e em sua busca de resolução o método adotado pela nossa intelectualidade, na passagem entre os séculos XIX e XX, era a assimilação. Por assimilação estamos designando, aqui, a importação e duplicação dos modelos sociais e culturais europeus, processo que tinham por finalidade mediar a entrada do país na modernidade e presidir sua inserção na lista de povos civilizados. A assimilação, como modo de interação com a alteridade, compreende dispositivos de funcionamentos bastante diversos na sociedade brasileira, podendo abarcar desde as teorias raciais do século XIX, passando pelo uso mais corriqueiro da noção de antropofagia, e chegando até a noção de entre-lugar, na crítica literária. Da

subordinação genética à devoração crítica do Outro, a assimilação das potências do colonizador foi o meio pelo qual a crítica brasileira imaginou e operou nossa entrada no binômio modernidade/civilização.

As respostas elaboradas aos dois dilemas postos ao “campo” literário nacional sempre foram mediadas pela categoria “raça”, de modo que imputamos como uma impossibilidade hermenêutica uma história da literatura brasileira que seja apartada de uma história do pensamento racial entre nós. Uma micro genealogia das aparições da raça como dispositivo organizador das nossas letras nos fornecerá pistas importantes para uma primeira afirmação: a de que o mito da democracia racial, não pode ser inscrito como uma formulação discursiva de base exclusivamente modernista e freiriana, no sentido que, o mito fundacional da nação expresso no indianismo alencariano, já encenava o mito da democracia racial, como a semiose que ordena a primeira sistematização alegórica de nossa nacionalidade.

Nesse sentido, não há distinção possível entre mito fundacional e mito da democracia racial, no contexto do século XIX. Poderíamos ilustrar rapidamente esse argumento com três momentos exaustivamente conhecidos pela intelectualidade brasileira: 1- O romance *Iracema*; 2 - a alegoria da mestiçagem em *O cortiço*; 3 – A cena inicial de *Macunaíma*, o seu nascimento, já no século XX. Para efeitos de argumentação e dado o limite deste texto, creio ser suficiente lembrar apenas a cena de *Iracema*:

A cena final de *Iracema* (2002), de José de Alencar, sintetiza de forma lapidar essa equação romântica, quando após a morte de *Iracema* a mestiçagem é acionada reiteradamente, de formas diferentes, para apontar a origem e o futuro daquela história que acabava de começar. Duas aparições da mestiçagem são basilares nessa cena: a) quando o narrador, apontando para o filho de *Iracema* e *Martim*, protocola de forma retórica a pergunta: “O primeiro cearense, ainda no berço, emigrava da terra da pátria. Havia aí a predestinação de uma raça?” (ALENCAR, 2002, p. 83); b) quando sinalizado o sentimento de família e pertença étnica entre o branco civilizador e o indígena, na narração: “Poti foi o primeiro que ajoelhou aos pés do sagrado lenho; não sofria ele que nada mais o separasse de seu irmão branco [...]” (ALENCAR, 2002, p. 84). Esse enredo fundacional se vale de uma dupla inscrição: o negro é obliterado do status de humanidade, não figura

em nenhum quadro do mito fundacional, e a cordialidade e afetividade que marcam o contato do europeu com o indígena, caracterizando a mestiçagem de ascendência branca como caminho civilizatório harmônico para a futura nação (AUGUSTO, 2020).

É coerente que se obste essa afirmação dizendo que não podemos confundir essa mestiçagem harmônica com o que viria a ser o mito da democracia racial, pois estávamos em um contexto monárquico e escravocrata no qual não faria nenhum sentido juntar numa mesma expressão as palavras democracia e raça. Essa ressalva é inteiramente válida, mas apenas num contexto em que quiséssemos delimitar datas, origens e paternidades do mito da democracia racial. Mas nossa pretensão aqui é mostrar como desde seus primeiros movimentos de ordenação como um sistema (CANDIDO, 2002) o campo literário nacional se empenhou não apenas em criar as condições de possibilidade, no sentido foucaultiano, para o mito da democracia racial com base na mestiçagem cordial, mas também inaugura a formação discursiva que vai regular, para mais ou para menos, a produção da identidade nacional por quase dois séculos. É nesse sentido que insistimos que os dois mitos, o de fundação e o racial são na verdade duplo, um do outro, pois estão inscritos na mesma ordem do discurso, e obviamente ela era antinegra.

Na obra de Aluízio de Azevedo o mito fundacional é recontado, mas a característica central da ordem discursiva prevalece: ele continua produzindo um “nacional por subtração”, retomando a famosa expressão de Roberto Schwartz. Agora com o impacto das escolas politécnicas, do pensamento científico, das universidades, não se tratava mais de afirmar a origem mítica, mas de imaginar o futuro, e ele agora era formulado a partir da subtração do elemento indígena e na reafirmação da mestiçagem como condição de civilização, as relações de Bertoleza e João Romão, de Gerônimo e Rita Baiana funcionam como a alegoria das possibilidades de mestiçagem e seus resultados, reafirmando o branqueamento como oposição a degeneração.

No modernismo brasileiro a retomada do mito fundacional opera uma reviravolta aparentemente desorganizadora da ordem discursiva, o nacional era afirmado pela soma, ou seja, no “caldeamento das três raças tristes”. A mestiçagem se reafirmava como condição de civilização novamente, mas

teoricamente não mais pelo branqueamento, mas sim, por constituir uma singularidade, a mestiçagem entre os três povos habitantes da nação produzia um dado incomum à imaginação moderna da Europa, caracterizando-se como nossa marca pessoal diante do mundo. Assim tínhamos uma identidade nacional, que nos diferenciava do resto do mundo, e justamente por isso, cumpríamos um protocolo importante para nossa integração nele, como componente do mundo civilizado.

Nesses termos a equação modernista recontava o mito fundacional a partir das mesmas chaves discursivas do romantismo: cordialidade, mestiçagem e branqueamento. Mas agora diferente do que ocorrera no século XIX, quando a elaboração do mito como fundação, recorria ao passado fora da memória e da prova, o modernismo recorria ao mito com formação,¹ ou seja, ele não fundava a história, mas ao contrário emergia dela. A contabilidade modernista resolvia o problema da identidade nacional, mas retirava da raça o protagonismo na explicação do atraso nacional, com isso abria outra lacuna nos propósitos que deviam ser cumpridos pela literatura brasileira, a saber: continuavam pendentes os termos de nossa afirmação como nação civilizada, se não era mais pelo branqueamento declarado, quais seriam os protocolos de entrada na modernidade? Como também se mantinha ainda sem resposta o problema da dependência cultural.

Ambos entraves encontraram sua resolução na assimilação tecnológica, por meio da devoração crítica e criativa expressa na metáfora antropofágica proposta por Oswald de Andrade e na imagem do “bárbaro tecnizado” que ele toma emprestada de Keysserling. De um lado a entrada na modernidade passava a ser mediada não mais pelo evolucionismo racial expressa no branqueamento da população, mas no progresso técnico e no desenvolvimento econômico; por outro, a assimilação crítica do progresso tecnológico garantiria a superação da dependência cultural, pois nos atualizaria nos deixando sincronizados com o que ocorria nos países civilizados, ou como resumiu Oswald de Andrade, “Acertar o

¹ Recorremos aqui a distinção entre formação e fundação feita por Marilena Chauí em “Mito fundador e sociedade autoritária”

relógio império da literatura nacional. Realizada essa etapa, o problema é outro. Ser regional e puro em sua época".²

De uma só vez, nesse *read mead* racial brasileiro, o modernismo abandonava a raça como paradigma explicativo de nossa defasagem civilizatória; capitalizava a mestiçagem como grande produto nacional; e estabelecia o diálogo direto com as grandes nações modernas pela assimilação crítica. Esse foi o enredo vitorioso na festa feliz da elite burguesa/colonial do Brasil. Ele vigorou consistente por boa parte do século XX e goza de prestígio, ainda hoje, como a narrativa hegemônica sobre nosso modernismo.

Reviravolta

Nesse desenho que esboçamos aqui o modernismo emerge no centro do grande "sonho feliz de cidade", próspero e promissor, cresceríamos facilmente cinquenta anos em cinco, rumo ao topo do mundo. Suas consequências fundamentais eram: reafirmar o mito fundacional a partir da miscigenação apaziguada, cordial, e festeira, afirmando a partir disso o atraso civilizatório pelo subdesenvolvimento econômico e técnico, e explicando as tensões raciais pela desigualdade social. Com isso o modernismo não funda o mito da democracia racial ele seculariza sua base discursiva, simulando materialidade e concretude histórica ao seu enredo narrativo.

Para o leitor mais atento a coerência do modernismo paulista é relativamente frágil. A cena é a seguinte: o mito fundacional antes antinegro, deixa de sê-lo, se reconhece a presença negra na história nacional e decreta-o brasileiro, mas sem integração na sociedade de classes e sem cidadania, em paralelo, o regime epistêmico de formulação dessa narrativa continua o mesmo. O eurocentrismo expresso pelo evolucionismo e pela assimilação continuava presidindo completamente a recontagem do mito fundacional pelo grupo de 22. Se as narrativas e as epistemologias em jogo continuavam exatamente as mesmas e com os mesmos funcionamentos, como a recontagem do mito poderia significar uma reviravolta política? Nossa hipótese é de que na linha de sucessão aqui

² Manifesto Pau-Brasil in <https://www.ufrgs.br/cdrom/oandrade/oandrade.pdf>

traçada, a narrativa de base mítica cede espaço a de base biológico/científica, que depois perde lugar para a narrativa de base cultural/econômica. Isso significa que houve uma mudança nos regimes de verdade pelos quais o mito foi recontado, mas isso não implica a mobilização de novos efeitos de verdade que gerem desdobramentos políticos contrários aos já existentes no mito de origem. É como ocorreu na passagem de uma história de base metafísica/cristã, para a secularização da história de base hegeliana, que posteriormente dará base ao evolucionismo de base marxista. De uma ponta a outra se mantém a linearidade, o evolucionismo, a promessa e a salvação. Mudam-se os regimes de verdade, mas conservam-se sua estrutura narrativa e, por conseguinte, seus efeitos de sentido (AUGUSTO, 2020).

Por isso podemos afirmar que o modernismo não protagonizou a superação do problema da dependência cultural, ele foi mobilizado pela elite burguesa/colonial para operar a passagem de uma “identidade étnica de base racial” para uma “identidade étnica de base cultural”, sem que isso alterasse as hierarquias, as relações de poder, e não ameaçasse o monopólio da performance do nacional. O que estava em jogo então era proporcionar a passagem de uma antinegitude aberta, que caracterizou o período colonial, para uma antinegitude dissimulada no integracionismo retórico que caracteriza o período republicano. Para isso era fundamental que o racismo continuasse estruturando a memória coletiva da nação, reproduzindo no *ethos* da população negra e pobre, o mesmo senso de não-pertencimento e eterna imobilidade social, mantendo intacta apesar da liberdade a sensação de inferioridade, enquanto a antiga oligarquia migrava toda sua estrutura colonial para o Brasil república.

O contexto modernista não permitia mais que no plano discursivo nos afirmássemos perante o mundo a partir da antinegitude, pois a própria modernidade na qual queríamos nos inscrever havia mudado o regime de verdade pelo qual justificava a subordinação do ser negro. Era o liberalismo econômico e não mais a raça que deveria explicar no plano geral do modo de produção capitalista, os processos de precarização e exclusão. Os processos de desonra e a “violência pura³” que regulavam o funcionamento da morte social e da

³ Expressão usada por Osmundo Pinho (2017), em “O ciclo da morte e o materialismo estético”

antinegitude, entre nós, não eram mais responsabilidade direta do senhor, migrava agora para estrutura estatal, legitimada pelo direito e operada pelo segurança pública.

Em suma, a passagem do racial para o cultural não implicou a supressão de uma pela outra, como parece ter ocorrido num primeiro momento. O que há é uma expansão ordenada do processo de branqueamento do campo biológico/racial para o campo cultural/racial, à medida que ao mesmo tempo que o movimento de 22 afirmava a mestiçagem como valor nacional, regulava a menor o valor cultural das contribuições negras e indígenas para a cultura nacional, promovendo seu aberto branqueamento, sua dissimulada interdição, ou negatificação, como acontece na caracterização de Exu, em Macunaíma, de Mário de Andrade.

Portanto, acatada como dado histórico, mestiçagem, negava a tensão racial diluindo-a em uma síntese homogênea, e ao mesmo tempo rearticulava o mito da democracia racial, afirmando uma igualdade no plano social, ativando, nessa engenharia retórica o discurso meritocrático, fundamento da economia liberal, como explicador das desigualdades sociorraciais. Assim, o negro brasileiro, numa sociedade que não era racista, era o responsável por sua precária condição de vida, logo a grande massa de negros pobres era, novamente, culpada pelo subdesenvolvimento do Brasil, como em projetos nacionais anteriores.

Ou seja, o grande contingente de negros precarizados na sociedade brasileira, eram responsáveis pelo seu próprio atraso, e continuavam por sua incapacidade de avanço social, atrapalhando a nação no seu projeto ambicioso de progresso. Dessa ordem de coisas surge uma grande onda de culpabilização do negro brasileiro pelo atraso nacional, todos calcados em itens supostamente culturais que são no fundo raciais, exemplo: preguiça, festividade exacerbada, pouca propensão para o estudo etc. Com essa perversa manobra discursiva o modernismo preserva intacta, na concretude das relações sociais, a mesma ordem racial dos mitos de origem nacional, anteriores.

Diante do exposto notamos que o negro continuava culpado pelo atraso nacional, como a raça era diluída na dialética mestiça, ele vivia ainda excluído das representações do nacional. Mas um termo continuava ausente na transposição do mito fundacional para a história: o branqueamento. Na equação modernista essa ausência justificava-se pela mistura das raças, mas pensando na

mudança dos regimes narrativos, não devemos nos conformar com a explicação superficial de que o branqueamento estava relegado ao plano cultural. Sabíamos que a superioridade cultural branca, acatada sem ressalva em todo o modernismo paulista, era corolário e extensiva ao branqueamento racial.

Mas uma coisa carece ainda de explicação, se no regime narrativo de base racial o branqueamento era produzido a partir da superioridade branca no processo de mestiçagem genética, na mudança para o regime narrativo de base cultural/econômico, como era produzido o branqueamento? Pela precarização, criminalização, abandono e matança da população negra. Por isso, insisto que as políticas de branqueamento da década de trinta precisa ter sua grade interpretativa dilatada no sentido em que não se trata de imigração para mistura racial, mas para substituição racial. Enquanto o Estado opera a máquina de morte negra, sem parar, novos corpos chegam, já brancos para ocupar e povoar a nação, é certamente a essa estrutura mortuária continua e sem trégua que Abdias do Nascimento chama de genocídio do negro brasileiro.

O branqueamento no século XX é um ambicioso processo de substituição populacional. Mas não podemos restringir, a esse período, essa observação, que pode ser ratificada sem grandes dificuldades pela formalização de comunidades fechadas, de alemães e italianos, no sul e sudeste do Brasil, por exemplo. Pois isso já existia desde o início do século XIX, como na formação de Nova Friburgo, por decreto do imperador, onde deveriam morar famílias suíças:

O interesse na diversificação da agricultura marcou a fundação de Nova Friburgo (RJ) com imigrantes suíços, em 1819, e sinalizou para os desdobramentos da colonização: a localização em colônias ocorreu na periferia da grande propriedade escravista, ou longe dela, em terras devolutas - privilegiando-se correntes imigratórias européias. A questão racial está implícita no Decreto Real que autorizou o estabelecimento dos imigrantes suíços na região serrana do Rio de Janeiro aludindo à civilização e, principalmente, no artigo 18 do tratado acima referido, que trata da criação de uma milícia de 150 suíços, capazes de empunhar armas, colaborando na manutenção dos regimentos portugueses de cor branca (SEYFERTH, 2002 p. 118).

Chegamos a um momento em que quase um quarto da população brasileira era negra ou parda, e um processo de branqueamento como os que foram defendidos pelos cientistas eugênicos, deveria contar com a imenso compartilhamento e enlace espacial e afetivo entre negros e brancos, dado absolutamente inviabilizado pelo próprio racismo que o propunha. O branqueamento genético, portanto, em que pese seu caráter concreto operado pela violência sexual sofrida pelas mulheres negras, é, já no século XX, em certa medida, outra engenharia retórica para explicar o imaginado desaparecimento negro da sociedade brasileira. Acreditar nesse processo de miscigenação era acatar a tese freiriana do convívio harmonioso e alegre entre as raças, e de certo modo aceitar também as ideias de Nina Rodrigues, sobre a superioridade racial das pessoas brancas. Sabemos que até hoje as famílias brancas da classe média brasileira privilegiam, com imensa seriedade, casamentos no mesmo grupo racial. Nesse sentido o discurso de branqueamento genético escondia a matança deliberada e irrestrita da população negra, como ocorre até hoje, em Jacarezinho, no Cabula, no Capão e em todos os territórios negros espalhados pelo Brasil.

O modernismo paulista, então, moderniza o mito da democracia racial descrito desde Alencar, atualiza sua narrativa e amplia seu escopo de materializações, mantendo sua característica fundante como mito nacional: a antinegitude. Essa antinegitude é mantida por uma tríade que ordena o debate racial brasileiro: evolucionismo histórico – assimilacionismo – integração. E a partir dela o mito da democracia racial não para de refazer sua aparição fantasmagórica: nos casais insistentemente inter-raciais da rede globo, na capitalização da representatividade pela indústria neoliberal, pela captura, pauperização, cercamento e genocídio da população negra.

Nesse contexto, creio que seria lícito perguntarmo-nos que influências essas aparições fantasmáticas do mito, sua reencarnação ordinária em nosso cotidiano, tem sobre as tensões em torno de debates centrais da população negra, como: colorismo, palmitagem, e certa negatividade, de boa parte da intelectualidade negra, em dialogar com o marxismo. Será que conseguimos responder sem ressalvas o quanto esses debates vivem assombrados pela presença do mito da democracia racial? Pelo temor do iminente retorno do recalçado? Deslocando a pergunta do Waly Salomão, não ficamos nós negros, assombrados de todos os lados, nos

perguntando: "sob que máscara retornará o recalçado?" Por que é certo que ele não cessa de retornar. Pergunto, ainda: todos esses debates que envolvem o pardo e mistura racial não servem, além de seus outros tantos e justos motivos, pra esconjuram o demônio da democracia racial e criar um dique de contenção a sua materialização hegemônica?

Alternativas

E faço aqui uma mudança de chave: compreendemos que a mudança de regime narrativo do mito fundacional não alterou o plano político da vida negra, pois o eurocentrismo estruturante do projeto moderno não pode ser reduzido a um complexo cultural de valores, comportamentos e episteme, ele deve ser entendido como a materialização desses dispositivos, porém, subordinados a uma ordem racial hegemônica. Interessa deduzir dessa constatação relativamente óbvia que, concebida como uma categoria racial a priori, com desdobramentos epistêmicos, culturais e políticos, o eurocentrismo não pode ser compartilhado como valor civilizatório sem reproduzir o racismo (AUGUSTO, 2020).

Por isso proponho que saíamos das grades do eurocentrismo para especular, brevemente, sobre outro projeto de modernidade, que obviamente redundaria em projeto alternativo de nação, nos legando perspectivas diferentes para lidar com dilemas raciais da sociedade brasileira contemporânea, nos instrumentalizando, quiçá, a combater com outras armas o mito da democracia racial. Eu falo de pensar em um modernismo negro.

É fundamental salientar que a despeito do desdém e da interdição da cultura negra no âmbito da literatura brasileira, uma tradição a contrapelo, no sentido em que lhe emprega Walter Benjamin, foi elaborada nas praças, nas ruas, nas favelas, nas periferias, nos terreiros de candomblé e umbanda, nas rodas de capoeira, nos afoxés e blocos afro e já migra dos porões para a sala de estar da literatura nacional. Uma produção modernista no sentido de se constituir como uma crítica à modernidade europeia, com uma visão e uma versão outra da experiência moderna, marcada pelo lugar periférico do qual o negro viveu a modernidade no Brasil. Para aciona esse debate partiremos da obra de Lima Barreto.

Lima Barreto empenhou um conjunto de dispositivos ético-estéticos, relativamente inéditos no campo literário nacional, no exercício de crítica da modernidade. Os mecanismos discursivos acionados pelo autor para efetivar essa crítica são calcados em uma perspectiva territorial e étnica, oriundos do repertório cultural negro-brasileiro. A partir desses recursos sua literatura põe em xeque uma série de proposições críticas que atravessaram a literatura brasileira neste último século: a assimilação cultural, o nacionalismo e a dependência.

Tratamos de cada um desses aspectos em outro trabalho⁴, aqui destacaremos em nossa leitura apenas um dos aspectos no qual Lima Barreto inscreve sua crítica a modernidade, que é o abandono do evolucionismo histórico como critério de valoração ética, estética e civilizatória. Era isso que permitia ao autor ser um ferrenho crítico da emulação brasileira dos valores e culturas europeias. A radicalidade do seu procedimento consiste em abordar essa modernidade a partir do território e não do tempo. Isso quer dizer que Lima Barreto narra, não a produção de uma evolução nacional que busca se inserir no conserto das nações a partir do progresso, antes ele narra a experiência da modernidade a partir de um território específico e marginal a ela, o subúrbio. Então, não se trata de se irmanar no tempo, mas de se reconhecer no território.

A sonegação do território é procedimento central no processo de escravização e produção da morte social para o sujeito negro, Orlando Patterson, em seu “Escravidão e Morte Social” coloca como definição preliminar o seguinte: “a escravidão é a dominação permanente e violenta de pessoas desenraizadas e geralmente desonradas”. Já no primeiro capítulo, quando está elaborando as duas definições de morte social lemos o seguinte: “O escravo é violentamente arrancado de seu meio. Ele é despersonalizado e despersonalizado. Esse processo de negação social constitui a primeira, e essencialmente externa, fase da escravização. A fase seguinte envolve a introdução do escravo na comunidade de seu senhor, mas envolve o paradoxo de introduzi-lo como um não ser”. (Patterson, 2008 p. 69).

Portanto, os diversos processos de reterritorialização da cultura negra na diáspora são gestos inaugurais de resistência aos processos de precarização

⁴ Modernismo negro: amefricanidade, oralitura e continuo em Lima Barreto. Tese de Doutorado, UFBA, 2020.

ontológica e morte social, assim: terreiros, favelas, rodas de capoeira, quilombos, periferias, são territórios negros que inscrevem o sujeito num circuito de circulação de repertório cultural não eurocentrado, ou seja, onde ele pode se produzir subjetivamente sem que isso o condene a uma ontologia precária e moribunda.

É nesse sentido que a perspectiva territorial é basilar na escrita de Barreto, constituindo-se como um dos afrorrizomas (FREITAS, 2016) mais importantes de sua obra. Podemos compreender um pouco dessa importância a partir da questão da mestiçagem. Na versão canônica do modernismo brasileiro, o que estrutura a hierarquia entre as raças é a perspectiva temporal do evolucionismo⁵, que, como vimos, migrou para o desenvolvimentismo, mas mantendo a hierarquia étnica sob a cortina do atraso tecnológico.

Era sempre o tempo explicando a diferença, era sempre o positivismo assombrando a alteridade. Por isso, a mestiçagem era compreendida como um processo de melhoramento racial e a assimilação como mecanismo de evolução histórica. Em Lima Barreto era o território que agenciava a diferença e não o tempo, nesse sentido, a mestiçagem exposta em diversos dos seus romances e marcadamente no “Policarpo Quaresma”, pela intensa hibridação cultural e pela policromia da sociedade, não implicava hierarquia, nem mistura apaziguadora, muito menos síntese. A diferença se mantinha enquanto tal, e assim se constituía, ela mesmo, em valor ético civilizacional, embora atravessada por relações de poder, mas sempre caracterizada por invenção, adaptação, e pela força plástica do movimento da cultura negra na diáspora.

As consequências de uma proposição como essa de Barreto, se experienciada pela sua geração, teria desdobramentos fundamentais para a política da raça, expandindo as possibilidades de leitura e produção do nacional, nos termos de uma outra modernidade. Para ilustrar isso tomemos, ainda, como breve exemplo a questão da mestiçagem. Conforme compreendida no pensamento evolucionista e incorporada pela mediação da assimilação, a mestiçagem propunha sempre um efeito motor em

⁵ Mesmo tendo propostas alternas como as expressas em trabalhos de Oswald de Andrade, como “A crise da filosofia messiânica” a crítica literária brasileira investiu em uma leitura mais conservadora do movimento, muito afeita a incorporação de seus pressupostos pela política nacional, e condescendente com seus aspectos mais problemáticos.

sua existência, propulsora de elevação e desenvolvimento na mistura genética que buscava o branqueamento ou a síntese mestiça, ambas diluíam no efeito temporal das misturas os termos em contato.

A consequência de uma visada territorial sobre a mestiçagem, opera de outra maneira, pois sem estar implicada no evolucionismo histórico ela não visava apagar as tensões raciais em um branqueamento, nem em um apaziguamento dialético: nem mítico como no grupo anta, nem cultural ou genético como no grupo de 22. A diferença é mantida como termos que não se diluem no contato. Sua mistura ocorre no campo material e tensivo da vida social, nenhum dos termos se dissolve no tempo, antes todos eles povoam o espaço. A diferença emerge nesse modelo como valor ético organizador da vida social. Isso tornaria impossível, por exemplo, a narrativa do mito da democracia racial, o que sem dúvida teria rearranjado todo quadro da experiência racial brasileira.

Conversas:

ALENCAR, José. **Iracema**. Osasco SP: Novo século editora, 2002.

AUGUSTO, Jorge. Modernismo negro: anotações sobre Lima Barreto e o modernismo de 22. In SACRAMENTO, Luciana; ARAÚJO, Nerivaldo; PRADO, Thiago (orgs). **As vozes do texto e as múltiplas perspectivas de leitura**. Salvador: Edufba, 2018.

AUGUSTO, Jorge. Modernismo negro: oralituraa, aaamefricanidade e continuum em Lima Barreto. Tese de Doutorado. UFBA, 2020.

BARRETO, Lima. **Cemitério dos vivos**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2004.

CÂNDIDO, Antônio. **Literatura e Sociedade**. 8. ed. São Paulo: TA Queiroz editor, 2002.

FREITAS, Henrique. **O arco e a Arkhé**: ensaios sobre Literatura e Cultura. Salvador. Ogum's Toques Negros, 2016.

PATTERSON, Orlando. **Escravidão e morte social: um estudo comparativo** São Paulo: Edusp, 2008.

PINHO, Osmundo. O ciclo da morte e o materialismo estético. In. FLAUZINA, Ana; VARGAS, João. **Motim** - horizontes do genocídio antinegro na diáspora. Brasília: Brado Negro, 2017.

PINHO, Osmundo. **Cativeiro: antinegitude e ancestralidade**. Salvador: Segundo Selo, 2021.

SEYFERTH, G. (2002). COLONIZAÇÃO, IMIGRAÇÃO E A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL. Revista USP, (53), 117-149. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i53p117-149>